ATA DA 8º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO

Data: 20/11/2017

Horário: das 15h55 às 18 h.

Local: Rua Martim de Carvalho 635, 1º Andar – Belo Horizonte - MG.

Presenças: Dr. João Márcio Simões e Sr. Marco Aurélio Castro de Menezes, representantes da

Defensoria Pública da União; Dr. Helder Magno da Silva, representante do Ministério Público

Federal; Ricardo Luiz Medeiros Meirelles, representante do Departamento Nacional de

Infraestrutura de Transportes; Danielle Andrade Cruz, representante da Companhia

Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte e Núbia da Conceição Ribeiro, representante

da Comunidade de Moradores em Áreas de Risco. Também estavam presentes Glicia Oliveira

Soares, secretária do Conselho Executivo, Lilia de Souza Alves Nogueira, Tulio Arantes de

Carvalho, Ursula Ualiálamo Andrade Esteves e Luiz Gustavo Ribeiro Lima. Aberta a reunião,

nos termos do Art. 7º do Regimento Interno que Instituiu o Conselho, deliberou-se sobre

temas previamente encaminhados aos membros, conforme previsão do § 5º do artigo 7º do

Regimento.

1º Tema: Processos para encaminhamento, solicitados pelo DNIT:

O DNIT informou que estes processos serão apresentados na próxima reunião do Conselho

Executivo, tendo em vista que os proprietários dos imóveis prospectados ainda não enviaram

a documentação atualizada dos imóveis.

2º Tema: Processos para encaminhamento, solicitados pela URBEL:

3º Tema: Pauta Livre

3.3 Pauta das próximas reuniões

O representante do MPF solicitou que nas próximas convocações de reunião do

Conselho Executivo sejam informados os seguintes dados sobre os processos a serem

apresentados: nome, número da RPP, vila de origem, composição familiar e tipologia

recomendada.

1

3.4 Aditamento dos instrumentos Termo de Acordo nº 01/2017 e Critérios e Regras

Todos os conselheiros manifestaram a necessidade de revisar alguns pontos abordados no Termo de Acordo nº 01/2017 e no documento Critérios e Regras. O representante do MPF sugeriu que o DNIT, com o apoio da Advocacia Geral da União, elaborasse a minuta dos aditivos, para posterior discussão com as demais partes e apreciação do juízo.

DNIT	 	
URBEL		
וחס		
DPU	 	
CMAR		
MPF		